APROVADO Em 17 / 02 / 2009
José Maria Montelo Rodrigues
Presidente da Câmara

Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO
Rua 7 de Setembro, S/N – Centro – CNPJ.00.495.571/0001-44

Decreto nº 001 / 2009, de 16 Fevereiro / 2009.
"Fixa Salário do Secretário da Câmara, e da outras providências".

A MÊSA DIRETOA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, no uso de suas atribuições legais, e contituicionais DECRETA:

Art. 1°- O Sr. Secretário da Câmara, perceberá seus vencimentos menssais, nos termo desta lei para período de 1° da Janeiro á 31 de Dezembro / 2009.

Art. 2°- Fica Fixado o Salário do Secretário da Câmara Municipal, para Exercício de 2009, em R$: 1,300,00 (Hum mil e Trezentos Reais).

Art. 3°- As despesas serão atendidas por conta da datoção Orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de Janeiro / 2009.

Art. 5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 16 dias do Mês de ~~Fevereiro~~ 2009.

José Maria Montelo Rodrigues
Presidente

Ana Vindouro Venâncio da Silva.
Vice- Presidente.

Cleidson Silva Santos
1° Secretário

Antônio Alves de Abreu.
2° Secretário